



Ofício DCO/FCF 05/17, de 5 de maio de 2017.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alteração no Regulamento Específico do Campeonato Cearense Feminino categoria Sub/20 2017:

ADICIONA o § 5º do artigo 5 com a seguinte redação:

§ 5º - Para os clubes filiados, a inscrição de atletas menores de 14 anos, que não são incluídas no BID, será aceita através do RAENF (FCF).

Fortaleza/CE, 5 de maio de 2017.

Eudes Bringel
Diretor de Competições